



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 294 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 484/PGJ, de 05 de agosto de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Distrital nº 4.457, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o licenciamento para funcionamento de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de obtenção de alvarás de licenciamento para o regular funcionamento das sedes das Promotorias de Justiça localizadas nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor CARLOS ANTONIO DE ABREU SANTANA, matrícula nº 2318-3, para tomar providências administrativas com a finalidade de obter tais documentos perante as Administrações Regionais do Distrito Federal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES